



PORTARIA Nº 275/2017/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e artigo 104, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 247600/2015 e a decisão das Autoridades à folha 77 dos autos:

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 361/2015/CGE-COR/POLITEC, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/05/2015, p. 88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017.

(Original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56b2db39

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar